LEI N.º 3.178

"Recompõe e Desafeta áreas públicas para fins que especifica."

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostas, com nova descrição, as áreas a seguir descritas:

I - Situação Atual:

A – "Área Institucional – Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 1.128,32m², medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com a Área Verde; 15,00 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área de Lazer do loteamento Antonio Modolo. Com matrícula sob o nº 81.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi – Mirim."

B – "Área Verde – Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 13.641,21m², medindo 180,47 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com Armando Tagliari; 180,47 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Institucional. Com matrícula sob o nº 81.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi – Mirim."

II - Situação Intermediária:

"Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 14.769,53m², medindo 195,47 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com Armando Tagliari; 195,47 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área de Lazer do loteamento Antonio Modolo."

III - Situação Pretendida:

A – "Área Institucional – Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 1.128,32m², medindo 32,75 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 37,57 metros do lado direito, confrontando com a Área Verde; 30,00 metros no fundo, confrontando com Área Verde; e 38,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde."

B – "Área Verde – Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 13.641,21m², tem inicio no ponto de divisa entre Armando Tagliari, Avenida Luiz Spadaro Cropanize e a área aqui descrita, daí segue em reta com distancia de 148,58 metros até um ponto, confrontando com a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 37,57 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à esquerda e segue em reta com distancia de 30,00 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à esquerda e segue em reta com distancia de 38,10 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 14,14 metros até um ponto, confrontando com a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 76,00 metros até um ponto, confrontando com Área de Lazer do Loteamento Antonio Modolo; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 195,47 metros até um ponto, confrontando com Dário Conservani e outros; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 76,00 metros até o ponto inicial, confrontando com Armando Tagliari."

Art. 2º - Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo, a área a seguir descrita:

"Área Institucional – Quadra M do Loteamento denominado Jardim Conservani – Com área de 1.128,32m², medindo 32,75 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 37,57 metros do lado direito, confrontando com a Área Verde; 30,00 metros no fundo, confrontando com Área Verde; e 38,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde."

Art. 3º - A Área descrita no Artigo Anterior passa para a categoria de Bem Público Dominial, passando a denominar-se "**Área Dominial da Quadra "M" do Loteamento denominado Jardim Conservani**":

Parágrafo Único - A Área descrita neste artigo somente poderá ser usada para doação a outro ente federado, Estado ou União, através de Lei específica, ou para construção de prédio público a fim de abrigar uma unidade de saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 13 de Maio de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.947.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: **RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS**

Local: **ÁREA VERDE – QUADRA M** **81.488 C.R.I. MOGI MIRIM**
ÁREA INSTITUCIONAL – QUADRA M **81.489 C.R.I. MOGI MIRIM**

Loteamento: **Jardim Conservani** Município: **Artur Nogueira/SP**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**

SITUAÇÃO ATUAL:

Área Institucional – Quadra M – Com área de 1.128,32m², medindo 15,00 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com a Área Verde; 15,00 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área de Lazer do loteamento Antonio Modolo.

Área Verde – Quadra M – Com área de 13.641,21m², medindo 180,47 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com Armando Tagliari; 180,47 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Institucional.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA:

Quadra M – Com área de 14.769,53m², medindo 195,47 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 76,00 metros do lado direito, confrontando com Armando Tagliari; 195,47 metros no fundo, confrontando com Dário Conservani e outros; e 76,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área de Lazer do loteamento Antonio Modolo.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Área Institucional – Quadra M – Com área de 1.128,32m², medindo 32,75 metros de frente para a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; 37,57 metros do lado direito, confrontando com a Área Verde; 30,00 metros no fundo, confrontando com Área Verde; e 38,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a Área Verde.

Área Verde – Quadra M – Com área de 13.641,21m², tem inicio no ponto de divisa entre Armando Tagliari, Avenida Luiz Spadaro Cropanize e a área aqui descrita, daí segue em reta com distancia de 148,58 metros até um ponto, confrontando com a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 37,57 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à esquerda e segue em reta com distancia de 30,00 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à esquerda e segue em reta com distancia de 38,10 metros até um ponto, confrontando com a Área Institucional; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 14,14 metros até um ponto, confrontando com a Avenida Luiz Spadaro Cropanize; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 76,00 metros até um ponto, confrontando com Área de Lazer do Loteamento Antonio Modolo; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 195,47 metros até um ponto, confrontando com Dário Conservani e

outros; daí deflete à direita e segue em reta com distancia de 76,00 metros até o ponto inicial, confrontando com Armando Tagliari.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de março de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

HELTON BASSI FILIPPINI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Autor do Projeto e Responsável Técnico
Engenheiro Civil - CREA-SP: 5061922187